

Livro N.º 43**ACTA N.º 01/2016****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 2016.**

No dia quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e cinco minutos, começando por explicar as razões pelas quais o Senhor Presidente da Câmara não conseguiu participar na reunião, aproveitando, também, para registar o seu desejo de que todos tenham tido boas festas e para endereçar votos de um bom ano de 2016, na esperança que o trabalho do executivo seja construtivo e uma mais-valia para o desenvolvimento do concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de S. João da Pesqueira.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha.

1/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 26/2015, da reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros presentes na mesma.

Não participou na votação o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

2/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 9 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:_____

<u>REFORÇOS:</u>	euros
2.1.2 Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário ...	24.150
3.1.0 Subsídios a associações de agricultores da caça e pesca	2.700
TOTAL	26.850

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues questionaram o Senhor Vice-Presidente sobre os motivos atinentes a esta alteração das Grandes Opções do Plano e, simultaneamente, a alteração Orçamental número nove, alteração às Grandes Opções do Plano número 10 e alteração Orçamental número 10, pedindo que fossem explicadas detalhadamente todas as rubricas objeto de alteração, quer em termos de reforços, quer em termos de anulações._____

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, tomou da palavra para explicar aos presentes que as alterações em análise resultavam de situações excecionais e de difícil previsão e que, em alguns dos casos, tinham que ver com compromissos de final do ano anterior transitados e não pagos, o que, tendo em consideração que se tratam de atividades regulares, levavam à necessidade de reforço das correspondentes rubricas no exercício em vigor._____

Assim, foi deliberado, por unanimidade, ratificar._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues reiteraram que a sua aprovação das alterações em causa se relacionavam com as explicações dadas em termos técnicos e devido às razões de excecionalidade apresentadas e demonstradas._____

3/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração Orçamental:_____

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
02/01.01.06.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	92.792

TOTAL 92.792

REFORÇOS:

euros

02/01.01.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Titulares de Órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos	1.770
02/01.01.11 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Representação.....	360
02/01.03.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros encargos com a saúde	520
02/02.01.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Material de educação, cultura e recreio	8.000
02/02.02.13 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Deslocações e estadas	442
02/02.02.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de serviços-Formação	500
02/02.02.17 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de serviços-Publicidade	500
02/02.02.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços-Outros trabalhos especializados	12.000
02/02.02.24 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de serviços-Encargos de cobrança de receitas	3.750
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de serviços-Outros serviços	9.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário	24.150
02/04.05.06 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Regiões de de Turismo	4.500
02/04.07.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Subsídios a associações de agricultores de caça e pesca	2.700
02/06.02.03.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outras despesas correntes-Restituições	24.600

TOTAL 92.792

Deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos da deliberação 2/CM/2016.

4/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

ANULAÇÕES

euros

2.4.3 Limpeza de ETAR'S	6.024
-------------------------------	-------

TOTAL 6.024

REFORÇOS:

euros

4.2.0 Transferências de capital para a Fundação Museu do Douro 6.024

TOTAL 6.024

Deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos da deliberação 2/CM/2016.

5/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração Orçamental:

ANULAÇÕES:

euros

02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Limpeza de ETAR'S 6.024

TOTAL 6.024

REFORÇOS:

euros

02/04.01.02.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transferências de capital para a Fundação Museu do Douro..... 6.024

TOTAL 6.024

Deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos da deliberação 2/CM/2016.

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

6/CM/2016 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneo do ano de 2015 constituídos a seu favor:

- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares – Vereadora € 500
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Técnico Superior € 500

- José Fernando da Costa Lopes – Assistente Operacional € 500
Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

7/CM/2016 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneo a favor dos funcionários e nos valores a seguir indicados: _____

- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares – Vereadora € 500
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Técnico Superior € 1.000
- José Fernando da Costa Lopes – Assistente Operacional € 500
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

8/CM/2016 – N.º 44/2015, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de um imóvel de habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1814/2015/DOPSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.14 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CALÇADAS:-

9/CM/2016 – RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1806/2015/DOPSU. _____

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

10/CM/2016 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento ao solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, NORASIL-Sociedade de Construção Civil, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação de 30% da caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1862/2015/DOMGU.

E-3.91.4 – CONSTRUÇÃO DA LOJA INTERATIVA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

11/CM/2016 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento ao solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, NORASIL-Sociedade de Construção Civil, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação de 30% da caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1869/2015/DOMGU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

12/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR DOUTOR MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro à reunião de 17 de Dezembro de 2015.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G – PATRIMÓNIO

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

13/CM/2016 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E NORMAL PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Na sequência da autorização, constante da deliberação 202/CM/2015, tomada na reunião de 10 de setembro de 2015, para a abertura de um concurso público internacional, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial e normal para o ano de 2016 e face à

premência de decisão, o Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o relatório final e a adjudicação do fornecimento à EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A., pelo montante de € 158.956,79, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

14/CM/2016 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E NORMAL PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente, na sequência da aprovação do relatório final e da adjudicação a que se refere a deliberação anterior, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dada a urgência do procedimento, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

15/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o Despacho 11/P/20125, de 14 de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Técnico Superior, servindo de secretário, que a elaborei.

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,